



LEI Nº 5.031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e da outras providencias.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 3.903.678,23 (Três Milhões, Novecentos e Três Mil Reais, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 106 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO
2030 25.000,00

01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFE SOCIAL

Nº FICHA: 48 - 01.002.6.182.3.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

R\$3.165,43

03.100.0246.0000 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM 3.165,43

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 350 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU
SERVIÇO PARA

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$339.525,78

05.280.0000.0000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE 339.525,78

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$25.000,00

02.100.0248.0000 SEDRUS - CONV. 007.00000781/2025-10 - CIDADANIA NO CAMPO
2030 25.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Nº FICHA: 437 - 12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

R\$68.831,95

02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLEXO
TURÍSTICO 68.831,95





07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$710.614,18

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 710.614,18

09.002 - ENSINO

Nº FICHA: 315 - 09.002.12.361.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$910.256,85

05.800.0004.0000 EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - EMENDA

202331340005 910.256,85

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$481.575,17

02.100.0221.0000 EDIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DA UNID. SAÚDE RES. VILLAGE -
CONV. 101350/2022 481.575,17

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$108.703,40

07.100.0228.0000 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - LEI Nº 4.433 DE 15/03/2023
108.703,40

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$210.849,76

02.100.0244.0000 FEHIDRO - CONTRATO 239/2024-AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE
AERAÇÃO 210.849,76

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº FICHA: 141 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$43.249,60

05.301.0024.0000 SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS 43.249,60

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº FICHA: 116 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$776.906,11

05.100.0247.0000 INFRAESTRUTURA NA PRAÇA SALLES FILHO - C. R. 963821/2024 -
MTUR 776.906,11

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Nº FICHA: 110 - 05.001.20.606.4.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL





05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
R\$200.000,00

02.100.0146.0000 CONVÊNIO SAA-PRC-2025-00029-DM - AQUISIÇÃO DE
MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Estaduais (FR 02), Transferências de Recursos Especiais (FR 03), Transferências de Recursos Federais (FR 05) e Operação de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS
R\$1.011.256,88

FONTE RECURSO: 03 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS
R\$3.165,43

FONTE RECURSO: 05 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS
R\$2.780.552,52

FONTE RECURSO: 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
R\$108.703,40

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 10 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

